



INDICAÇÃO N° 838/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "i", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e art. 8º da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, **INDICANDO-LHE**:

“QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA NO PROGRAMA EDUCAÇÃO 4.0 DO GOVERNO FEDERAL, CRIADO PELA LEI N° 14.553/2023, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL – PNED, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DIGITAL COMO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.”

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade impulsionar a modernização e a qualificação do ensino público municipal, especialmente no que se refere à inclusão digital e ao desenvolvimento de competências tecnológicas entre os alunos do ensino fundamental.

A Lei Federal nº 14.553/2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estabelece diretrizes para a promoção da cultura digital nas escolas, determinando a educação digital como um componente curricular essencial, a ser implementado de forma transversal no currículo das redes públicas de ensino.

O Programa Educação 4.0, vinculado à PNED, visa democratizar o acesso às





CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

tecnologias educacionais, capacitar docentes e ampliar a infraestrutura tecnológica das escolas públicas. Sua implementação em Balsas contribuirá diretamente para preparar os estudantes para os desafios do século XXI, reduzindo desigualdades e promovendo a equidade no acesso ao conhecimento digital.

Assim, diante da relevância do tema para a educação municipal e o futuro das nossas crianças e adolescentes, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua adoção.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 30 DE OUTUBRO DE 2025.


HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR - REPUBLICANOS